

PORTARIA N.º 18.558, DE 01/08/2022.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
RESTANTE DE SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, **ficando os dias restantes a serem gozados integralmente no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021, conforme Processo Eletrônico n.º 17.122/2022.**

KLEBER BITTI CARLOS

MATRICULA 2632

Período Aquisitivo: 10/03/2020 a 09/03/2022

Período de Gozo das Férias: 04/07/2022 a 02/08/2022

Período de Interrupção: 25/07/2022 A 02/08/2022 – 09 dias

Gozo de Dias Restantes: Data Posterior

MARCIA CABRAL SEVERINO

MATRICULA 33692

Período Aquisitivo: 18/01/2021 a 17/01/2022

Período de Gozo das Férias: 11/07/2022 a 09/08/2022

Período de Interrupção: 11/07/2022 A 09/08/2022

Gozo de dias restantes: Data Posterior

JONNE ROGERIO DIAS

MATRICULA 33407

Período Aquisitivo: 15/07/2021 a 16/07/2022

Período de Gozo das Férias: 04/07/2022 a 02/08/2022

Interrupção: 01/08/2022 A 02/08/2022 – 02 dias

Gozo de dias restante: Data Posterior

CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA

MATRICULA 21.831

Período Aquisitivo: 22/05/2020 a 22/05/2021

Período de Gozo das Férias: 04/07/2022 a 02/08/2022

Período de interrupção: 27/07/2022 a 02/08/2022 – 07 dias

Gozo de dias restantes: Data Posterior

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



ROBSON CLER RODRIGUES

MATRICULA 33.647

Período aquisitivo: 04/01/2021 a 03/01/2022

Período das férias: 01/02/2022 a 02/03/2022

Interrupção: 01/02/2022 a 02/03/2022 – 30 DIAS

Gozo de dias restantes: 01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º Retificar a Portaria n.º 18.468, de 12/07/2022, referente ao período de férias do servidor RENATO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 31.196, o seguinte:

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 05/07/2022 a 15/07/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 05/07/2022 a 17/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

